



www.fpg.pt

**Aos Clubes,
Praticantes, Treinadores e Árbitros
Membros da FPG
com capacidade eleitoral ativa**

via e-mail

Ref.: DIR049/22

Miraflores, 20 de Maio de 2022

Assunto: **Conselho Eleitoral – eleição de Delegados**

Exmos. Senhores,

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º dos Estatutos e no artigo 11º do Regulamento Eleitoral, ambos da Federação Portuguesa de Golfe, convoco o Conselho Eleitoral, a realizar no próximo dia **19 de Julho de 2022**, para:

Ponto Único: eleição dos Delegados à Assembleia-Geral para o biénio 2022/2023 (os delegados eleitos manter-se-ão em funções até nova eleição, a ocorrer em 2024, em cumprimento do artigo 38º dos Estatutos).

A **apresentação das listas candidatas** deverá acontecer **até ao próximo dia 29 de Junho de 2022**, na sede da Federação Portuguesa de Golfe, dentro do seu horário de funcionamento (9h30–13h00 / 14h30–18h00), e em cumprimento do estabelecido no Regulamento Eleitoral.

Em cumprimento dos nºs 7 e 8 do mencionado artigo 11º do Regulamento Eleitoral, a eleição dos delegados terá lugar **por meio de voto eletrónico**, no período das 9h00 às 19h00 do referido dia 19 de Julho. As credenciais necessárias para exercício do direito de voto serão oportunamente remetidas via e-mail para os endereços que se acham registados em <https://portal.fpg.pt/membros/filiados/clubes/> (no que aos clubes respeita), e para os endereços registados em myFPG, no caso das restantes categorias.



www.fpg.pt

A Federação Portuguesa de Golfe publica na sua página - em <https://portal.fpg.pt/sobre-nos/eleicao-delegados/> - o **Manual de Preparação deste primeiro Conselho Eleitoral**, cuja leitura atenta se recomenda, bem como toda a informação e documentação relativas à eleição dos delegados, pelo que se aconselha a sua consulta atenta e regular.

Também na referida página serão publicados os **cadernos eleitorais** com a relação dos clubes, praticantes, treinadores e árbitros com capacidade eleitoral ativa nas respetivas categorias. Note-se que **para as categorias de praticantes, treinadores e árbitros, o registo em myFPG é condição para que os mesmos disponham de capacidade eleitoral ativa.**

Com os melhores cumprimentos,

Federação Portuguesa de Golfe

Manuel Agrellos

Presidente da Mesa da Assembleia-Geral